

Santo André, 5 de outubro de 2022.

De: Comissão de Educação e Cultura - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 6290/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 173/2022

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº173, de 2022, que dispõe sobre o atendimento aos alunos identificados com altas habilidades ou superdotação no âmbito do município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Educação e Cultura

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

No uso de suas atribuições regimentais, o Presidente da Comissão de Educação e Cultura Vereador Márcio Colombo, nomeia como relator do Projeto de Lei nº 164/2022 o Vereador Márcio Colombo.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Marcio Colombo

Vereador

